



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO

Título

TRANSFORMANDO 4 - Serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa de passagem - - **Ano:** 2020

Coordenador(es)

Elenice E. M. Pereira Mantovani

Responsável(eis) Técnico(s)

Ticiane de Moraes Ramalho - CPF 28623844882

Público Alvo

Destina-se ao atendimento de 15 usuários entre adultos e suas famílias que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, de ambos os sexos, em especial pessoas em situação deste município.

Local da Execução

Casa do Caminho Paulo de Tarso - Albergue

Justificativa da Proposição

Conforme o relatório do primeiro Encontro Nacional Sobre População em Situação de Rua, organizado e realizado em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, a caracterização da população em situação de rua ficou definida como: grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelido a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente. E com o aumento constante desta população e tendo em vista a violação de seus direitos, uma vez que todas as pessoas têm o direito de uma vida digna, a Constituição Federal de 1988 refere:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Os indivíduos em situação de rua além de terem seus direitos violados, são ainda vítimas de todas as formas de preconceitos, sendo muitas vezes vistos pela sociedade como indigentes, vagabundos, mendigos, bandidos, loucos, sujos, seres invisíveis, limitados de respeito, igualdade e dignidade, sendo assim o artigo 5º da Política Nacional para a População em Situação de Rua decreto nº 7053 de 23 de dezembro de 2009 estabelece:

Art. 5º São princípios da Política Nacional para a população em situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito a convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e a cidadania; atendimento humanizado e universalidade e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Sendo assim a Casa do Caminho Paulo de Tarso- Albergue, criou o denominado projeto Transformando com base nas demandas desta população, consolidado com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009, pag.31), ficando definido, que os usuários a serem atendidos por estes serviços são adultos e famílias, caracterizam-se por serem pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento, devendo estar em espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos, tendo a responsabilidade de desenvolver as ações como serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade Casa de Passagem.

O projeto tem em vista essa demanda de atenção para população em situação de rua na cidade de Amparo, que hoje



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

conta com uma população média de 100 indivíduos em situação de rua cadastrados no CREAS (novembro/2019), e como ponto fundamental a insuficiência ou a falta de políticas sociais no município voltadas a população em situação de rua. Trabalhando não somente com medidas paliativas, mas com a criação de portas de saída para essa face da questão social, onde o usuário tem como direito ser acolhido em condições de dignidade; ter sua identidade, integridade e história de vida preservada; acesso a higiene, alimentação, repouso; endereço institucional para utilização como referência; acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; acesso a espaços; acesso a documentação civil; orientação e ser encaminhado a outros serviços e políticas; obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los; ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades; como também avaliar o serviço.

Conforme a Política Nacional para a População em Situação de Rua onde se refere a ações estratégicas estabelecidas como agenda mínima de ações, a serem detalhadas em programas, planos e projetos dos Ministérios e órgãos está no item que se refere a assistência social:

1 - Estruturação da rede de acolhida, de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando práticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços, especialmente os albergues;

Item este que explica acolhimento, nos termos atuais da Política Nacional de Assistência Social, como serviços continuados destinados a adultos e suas famílias que se encontram em situação de rua ou abandono e que a rede de acolhida ofereça condições para que os indivíduos possam repousar e restabelecer-se com acompanhamento profissional trabalhando de modo articulado com os demais serviços da rede visando o resgate de vínculos familiares e comunitários bem como a construção de novas referências, a conquista da autonomia para uma vida independente. Assim a Casa do Caminho Paulo de Tarso tem com o intuito tentar suprir com este projeto demandas da questão social dessa população.

Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção, contribuir para a prevenção do agravamento de negligência, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência, promover acesso à rede socioassistencial e de políticas públicas, favorecer a autonomia, capacidades e oportunidades.

Objetivo Específico

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, como também a rede socioassistencial;
- Garantir proteção integral, privacidade, segurança, salubridade, acessibilidade bem como um atendimento humanizado

Metodologia

O projeto transformando tem como desígnio a mudança de vida, fortalecimento da auto-estima, independência institucional de indivíduos adultos que estejam em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, tendo como ação inicial oferta de espaço protetivo, acolhimento, escuta qualificada e a visão crítica, onde estas ações do assistente social devem ser pautadas no Projeto Ético-Político e no Código de Ética. Intervenção de importância e necessidade dentro do serviço, já que a partir do seu conhecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético político ele consegue visualizar a realidade do indivíduo.

Como também dentro do trabalho de acolhimento está a articulação com a política de assistência social e as demais políticas, como a de saúde que necessariamente é muito utilizada, já que a maioria dos atendidos necessitam de tratamento psiquiátrico, para dependência química, etc., através de encaminhamentos, bem como com outras instituições.

Outras ações desenvolvidas são orientações e encaminhamentos para a obtenção de documentos, como também para inserção nos programas de transferência de renda e outros benefícios garantidos pela Política da Assistência.

Contato e busca ativa de familiares, muitas vezes para retomada de vínculos quando necessário. Avaliação socioeconômica, elaboração de relatórios, reuniões intersetoriais, alimentação constante dos prontuários, ficha socio



CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

economica e PIA.

Onde existirão grupos com as mais variadas temáticas, orientações sobre organização, saúde, convivência, direitos e deveres, bem como dinâmicas para ajudar na comunicação na integração, superar as barreiras que impeçam a comunicação e a integração grupal rodas de conversa com profissionais convidados e parcerias com A.A. - Alcoólicos Anônimos e N.A. - Narcóticos Anônimos, organização e discussão das rotinas da unidade, trabalhos estes coordenados pela Assistente Social, sendo assim intervenções de vários níveis como individuais, em grupo ou grupos espontâneos. Trabalho este que conta com o serviço de não menos importância que é a pernoite sendo estas avaliadas conforme a necessidade e reavaliada também conforme o encaminhamento, onde é ofertado aguarda de pertences, alimentação adequada, local para higiene, ambiente físico para sua hospedagem, condições de repouso em ambiente salubre com segurança e conforto, lavagem e secagem de roupas, etc., no horário das 19hs às 07hs, sendo assim é necessário ir além da demanda imediata do sujeito, olhar a realidade social com uma visão crítica e propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário do nosso serviço.

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

Propor respostas transformadoras e mudanças efetivas na vida do usuário do nosso serviço, reduzir as violações dos direitos socioassistencias, seus agravamentos ou reincidências, bem como reduzir a presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduos e famílias protegidas e reconstrução da autonomia. Acolher e garantir a proteção, contribuir para a prevenção do agravamento de negligencia, violência e ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar a convivência, promover o acesso à rede socioassistencial e as políticas públicas, favorecer a autonomia, capacidades e oportunidades em todo momento em que estiver em uso deste serviço/projeto.

Monitoramento e Avaliação

Monitoramento e avaliação constante durante o período, para que gere informações relevantes a mudanças, eficiência, eficácia e efetividade das ações, com registro de entrada, registro sistemático de cada usuário, bem como realização de lista de presença em cada oficina, registros fotográficos das atividades realizadas.

Caixa de sugestões, escutas individuais e em grupos, bem como a observação dos usuários e da equipe que avaliara o desenvolvimento e progresso do serviço e suas demandas. Tudo para o aumento constante da satisfação, adesão e permanência no serviço/projeto.

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
1. 1. Acolhimento/ atendimento acima de 18 anos				01/01/2020	31/12/2020
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
ACOLHIMENTO /ATENDIMENTO DIARIAMENTE, ALIMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIOS, PIA, RELATÓRIOS, ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA E OUTROS BENEFÍCIOS GARANTIDOS PELA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORIENTAÇÕES SOBRE	pessoas	15	15	01/01/2020	31/12/2020
Especificação				Data Inicial	Data Final
2. Grupos semanais				01/01/2020	31/12/2020
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

METAS					
GRUPOS/ OFICINAS/ASSEMBLEIAS/RODAS DE CONVERSA/ DINAMICAS/SESSAO CINEMA/JOGOS/GRUPOS, CONVIDADOS E PARCERIAS, ATIVIDADES DE GESTAO OPERACIONAL REUNIOES INTERSETORIAIS, CMAS	pessoas	15	15	01/12/2020	31/12/2020
Especificação				Data Inicial	Data Final
3. Pernoite				01/01/2020	31/12/2020
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
PERNOITE, ALIMENTAÇÃO, GUARDA DE PERTENCES, HIGIENIZAÇÃO, LAVANDERIA	pessoas	15	15	01/01/2020	31/12/2020

RECURSOS FÍSICOS		
Item	Especificação	Quantidade
1	banheiro	6
2	coordenação	1
3	cozinha	1
4	despensa	1
5	lavanderia	2
6	quartos (divididos com no máximo 4 camas)	8
7	quintal	1
8	recepção	1
9	refeitorio	1
10	sala comum	1
11	sala de atendimento	1
12	secretaria	1

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
1	armarios para guarda de documentos, alimentos, etc	6
2	armarios tipo nicho (25)	1
3	cadeiras	30
4	cadeiras longarinas com 3	2
5	camas	33
6	computadores	3
7	fogao	1
8	freezer	2
9	geladeira	2

**CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO**

Rua Joffre Vieira do Rocha, 320 - Jd.Santo Antonio - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal lei nº 963 de 20 de dezembro de 1977, Utilidade Pública

Estadual lei nº 3.357 de 03 de junho de 1982

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
10	impressora	2
11	maquina de lavar	3
12	maquina de secar	1
13	mesas	6
14	televisao	1
15	ventilador	6

Juceleyde de Campos Corrêa

Presidente